

**MUNICIPIO DE ANGULO****ESTADO DO: PR****Exercício: 2026**

Decreto nº 200/2026 de 30/09/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.010		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
05.010.04.122.0002.2.013		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
60 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.005.08.244.0010.2.122		MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
197 - 3.3.90.30.00.00	01934	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.006		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
09.006.12.306.0011.2.026		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE	
250 - 3.3.90.30.00.00	01119	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
09.007		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
09.007.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
308 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
310 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
Total Suplementação:			79.500,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.006		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO	
07.006.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
148 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	45.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO -	
08.005.08.244.0010.2.122		MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
194 - 3.1.90.11.00.00	01934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.006		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.006.12.306.0011.2.026		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE	
251 - 3.3.90.32.00.00	01119	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
09.006.12.306.0011.2.047		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PRÉ-	
253 - 3.3.90.32.00.00	01119	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
09.006.12.365.0011.2.044		TREINAMENTO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
255 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
09.007		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ENSINO	



MUNICIPIO DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Redução			
09.007.12.361.0011.2.039		TREINAMENTO DO PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	
312 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
09.007.12.361.0011.2.040		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
317 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total Redução:			79.500,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 30 de Setembro de 2026.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**

oxy 05/10/2026 13:29